



Publicado no DOE 7.593
Em 30.11.2009 - p. 60

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” Nº 959/2009-DPGE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, X c/c art. 58 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Nomear **DANIEL RADÜNZ**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos artigos 47, 48, II, “a”, 49 e 59 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 e no Mandado de Segurança 2009.022520-7, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

Campo Grande, 26 de Novembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado